

e Planeamento, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção de Expediente Geral.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611063521

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 22 657/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, foi nomeado o concorrente classificado Afonso Henrique da Conceição Henriques.

Mais se torna público que o nomeado deverá proceder à tomada de posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611063693

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 22 658/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Cristina João Paixão Miranda Carralo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 25 de Outubro de 2007.

António Paulo Canané Sarrato, com a categoria de assistente administrativo, por um período de 12 meses, a partir de 25 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611063594

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 22 659/2007

Plano de Pormenor da Quinta da Várzea — Discussão pública

Francisco José Silvério Casimiro, licenciado em Engenharia Química e vice-presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, foi deliberado em reunião camarária realizada em 22 de Outubro do corrente ano proceder à abertura de um período de discussão pública, em conformidade com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, e nos seguintes termos:

Prazo da discussão pública — 22 dias úteis a partir do 11.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

Sessão pública — será realizada uma sessão para apresentação e discussão do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, que será divulgada atempadamente na comunicação social;

Local de consulta do Plano — Secção da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste município, durante o horário de expediente, das 9 às 16 horas, todos os dias úteis.

Os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões durante o período de discussão pública, através do preenchimento de impresso próprio que será disponibilizado no local de consulta do Plano, podendo este ser entregue directamente neste local

ou, em alternativa, remetido por correio dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Apartado 55, 2071-909 Cartaxo.

Para efeitos de esclarecimentos acerca do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, poderão ainda os interessados contactar directamente um técnico da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, todas as quintas-feiras entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos, procedendo para tal a marcação prévia de reunião.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

29 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco José Silvério Casimiro*.

Aviso n.º 22 660/2007

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que foi convertida em definitiva a nomeação provisória do fiscal municipal de 2.ª classe Nuno Álvaro Moita da Cunha, com efeitos a partir de 9 de Outubro do corrente ano.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador com Delegação de Competências, *Francisco Casimiro*.

2611063533

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 22 661/2007

Nomeação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, José Joaquim Gonçalves Ministro, motorista de pesados (escala 1, índice 151), foi nomeado definitivamente mediante processo de reclassificação profissional para a categoria de motorista de transportes colectivos, com posicionamento no escala 1 índice 175, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alíneas *d*) e *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e nos artigos 4.º, alíneas *d*) e *e*), 6.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611063518

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 22 662/2007

Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal do Entroncamento, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1995

Nos termos do artigo 81.º e da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se, em face da deliberação desta Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2007, na sequência da notificação efectuada pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 18 de Outubro de 2007, a deliberação da Assembleia Municipal do Entroncamento que aprovou a alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal do Entroncamento, conforme proposta da Câmara Municipal efectuada nos termos dos artigos 53.º e 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como a redacção do texto regulamentar alterado e a respectiva planta de síntese:

«A Assembleia Municipal do Entroncamento, em sessão ordinária pública realizada no dia 7 de Setembro de 2006, deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao artigo 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal e respectiva planta de síntese.»

O artigo 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal passa a ter a seguinte redacção:

«SUBSECÇÃO III.II
Superfícies comerciais

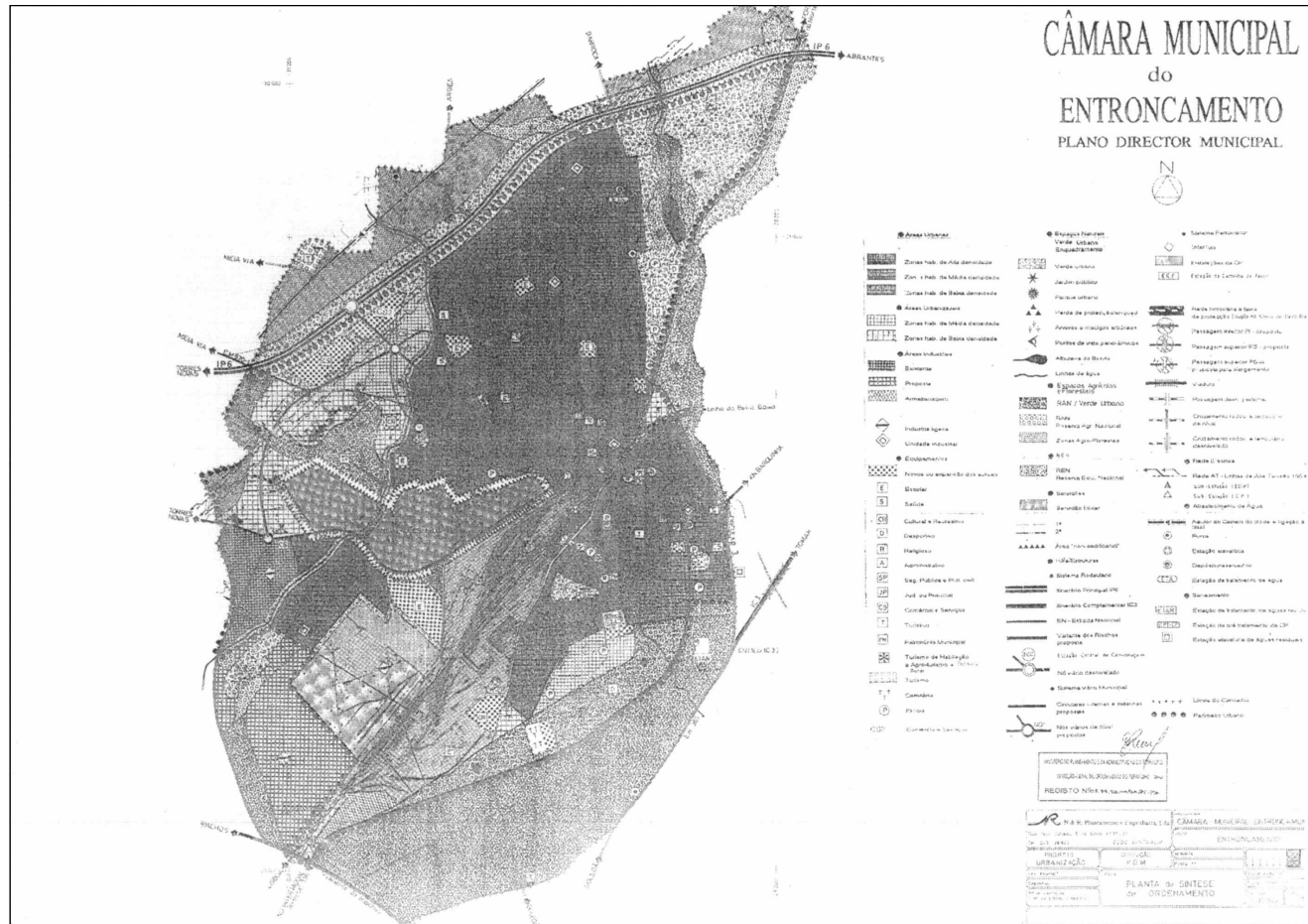
Artigo 44.º

1 — Nas manchas destinadas a comércio e serviços previstas na planta de síntese, na proximidade da A 23 (antigo IP 6), considera-se

uma ocupação de média dimensão inferior a 1000 m² de construção contínua. A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 m.

2 — Exceptua-se da situação anterior a área a norte de acesso da A 23 — assinalada na planta de síntese como CS2 — onde a dimensão de área coberta poderá ir até 10 000 m² de construção contínua e a altura total exterior máxima dos edifícios poderá ir até aos 13 m, incluindo os elementos decorativos.»

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 22 663/2007

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 14/PL/90, sito no Alto de Castelhão, da freguesia e concelho de Fafe, a qual consiste na transformação do lote 28 em oito lotes de terreno, destinados a igual número de moradias unifamiliares, em duas bandas contínuas.

De acordo com o despacho exarado em 4 de Setembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611063620

Aviso n.º 22 664/2007

Alteração ao lote 4 do loteamento a que se refere o processo n.º 10/PL/90, sito no lugar da Senra (Monte da Pena), da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe, que consiste na construção de um edifício de cave e rés-do-chão, em lugar de um edifício de rés-do-chão e andar, conforme o projecto anteriormente aprovado.

De acordo com o despacho exarado em 17 de Outubro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611063540